

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017SPDU-DP – SECRETARIA DE**  
**PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 2017.06.06.03.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário(a) de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento e orientação técnica para a inclusão de novos domicílios no cadastro técnico possibilitando aumento de receita do Município de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Beberibe.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra justificativa na necessidade de orientação técnica junto a secretaria contratante, visando a inclusão de novos domicílios no cadastro técnico, objetivando o aumento de receita do município.

### **2. RAZÃO DA ESCOLHA**

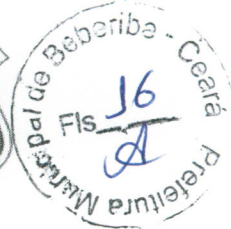
Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) CONTESP – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.500.474/0001-19, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

### **4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são ordinários, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 2101.04.122.0036.2.174, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.



## 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 06 de junho de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL